



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 29 de abril de 2009. DODF N° 83, quinta-feira, 30 de abril de 2009. PÁGINA 17
PORTARIA N° 178, DE 04 DE JUNHO DE 2009. DODF N° 109, segunda-feira, 8 de junho de 2009. PÁGINA 12

Parecer n° 81/2009-CEDF
Processo n° 410.003085/2008
Interessado: **Colégio Eficaz**

- Aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de 8 (oito) e de 9 (nove) anos e do ensino médio.
- Por outra providência.

HISTÓRICO – O Colégio Eficaz, situado à EQNM 5/7, Lote A, Área Especial, Ceilândia, Distrito Federal, mantido pela Escola de Educação Infantil Gente Inocente Ltda., com sede no mesmo endereço, por intermédio de sua Diretora Pedagógica, autuou este processo em 12/9/2008, solicitando a regularização do ensino fundamental de nove anos, nos termos do que dispõe a Portaria n° 159/2008-SEDF, e, posteriormente, ao determinado pela Portaria n° 183/2008-SEDF, apresentando o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica com as respectivas matrizes curriculares.

A Instituição Educacional iniciou suas atividades com autorização para funcionar por quatro anos, oferecendo o ensino fundamental, concedida pela Portaria n° 48/98-SEDF, com base no Parecer n° 11/98-CEDF. Ainda em 1998 passou a condição de credenciada respeitado o mesmo período de autorização concedido, tendo em vista as disposições do artigo 193 da Resolução n°. 2/98-CEDF. Posteriormente, obteve autorização para oferecer a educação infantil- creche e pré-escola- e o ensino médio pela Portaria n° 27/2002-SEDF, com base no Parecer n° 290/2001-CEDF e o ensino fundamental de nove anos pela Portaria n°. 159/2008 - SEDF.

A instituição Educacional teve seu último credenciamento concedido pela Portaria n° 249/2003-SEDF, cujo prazo expirou em 8 de setembro de 2008. Em razão deste fato e em cumprimento as disposições legais vigentes a instituição autuou o processo n° 4102345/2008, com a solicitação de credenciamento, que tramita na SEDF.

ANÁLISE - O presente processo foi autuado pelo Colégio Eficaz contendo o requerimento (fl. 1), declaração de responsabilidade quanto aos documentos entregues impressos e em mídia eletrônica (fl. 2), Proposta Pedagógica (fls. 3 a 22) e Regimento Escolar (fls. 23 a 52).

A Secretaria de Educação do Distrito Federal, após análise dos documentos organizacionais pelos setores competentes, anexou das fls. 53 a 62 e das fls. 115 a 120 os registros das providências tomadas pelo órgão para o cumprimento do contido nas Portarias n° 159/2008 e n° 183/2008-SEDF.

A Instituição Educacional procedeu às correções diligenciadas pela SEDF e apresentou novas versões do Regimento Escolar, fls. 63 a 93, e da Proposta Pedagógica, fls. 94 a 114, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e nove anos e do ensino médio oferecidos (fls. 122, 123 e 126).

Posteriormente, o Colégio Eficaz, mediante ofício n° 2/2009 (fl. 131), datado de 13 de fevereiro de 2009, dirigido ao Conselho de Educação do Distrito Federal, apresentou novas versões das matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, em processo de extinção progressiva, de nove anos, com implantação gradativa, e do ensino médio, corrigindo a nomenclatura do



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

componente curricular Educação Artística para Arte e incluindo, no ensino médio, a duração do módulo-aula, registrando que as matrizes foram ajustadas em atendimento à legislação em vigor, fls. 132, 133 e 134, respectivamente, por solicitação deste Conselho.

Da análise das peças do processo e considerando o relatório do órgão próprio da SEDF, 127 a 128, conclui-se que os documentos organizacionais com os ajustes e correções efetuados atendem à legislação e às normas vigentes, estando em condições de aprovação.

O Regimento Escolar contempla os itens previstos no artigo 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF, observa as disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF e apresenta coerência com a Proposta Pedagógica.

A Proposta Pedagógica contempla todos os itens previstos no artigo 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF e contém as informações que esclarecem a oferta do ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa a partir de 2007, em convivência harmônica com o ensino fundamental de oito anos, em processo de extinção progressiva.

O Colégio Eficaz assume como finalidade, segundo consta em sua Proposta Pedagógica, *”o desenvolvimento integral do educando, tendo por meta que a construção do conhecimento é indispensável ao exercício ativo, criativo e crítico da cidadania na vida cultural, política, social e profissional.”*. Ampara o seu trabalho pedagógico nos *‘princípios éticos da autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum.....’*; *“nos princípios políticos do exercício pleno da cidadania e do respeito a ordem democrática.....”*; *“nos princípios estéticos da sensibilidade, criatividade, ludicidade, artísticos e culturais..”*; bem como nos princípios epistemológicos que privilegiem a autonomia, a interação e a cooperação, a atenção a diversidade, organização do trabalho escolar, gestão do tempo, entre outros aspectos. (fls. 96 a 99)

A matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, bem como as novas matrizes curriculares apresentadas para o ensino fundamental de oito anos e para o ensino médio, em substituição às últimas versões aprovadas, respectivamente, pela Ordem de Serviço nº 111/2004-SUBIP/SE e pelo Parecer nº 290/2001-CEDF, operacionalizadas a partir de 2007, encontram-se elaboradas de acordo com a legislação em vigor e contemplam a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo, com os componentes curriculares/ temas transversais obrigatórios e os de opção da instituição educacional, cabendo destacar:

As duas matrizes do ensino fundamental, organizado em oito e nove anos, fls. 132 e 133, respectivamente, possuem carga horária constituída com 20 módulos-aula semanais de 60 minutos da 3ª a 4ª série - 1º ao 5º ano, totalizando 800 horas de atividades anuais por série/ano e, com 25 módulos-aula semanais de 50 minutos da 5ª a 8ª série - 6º ao 9º ano, totalizando 833 horas de atividades anuais por série/ano.

A matriz curricular do ensino médio, fl. 134, possui carga horária constituída com 31 módulos-aula semanais de 50 minutos cada, perfazendo um total de 1033 horas anuais de atividades por série.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Os temas referentes aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Música, exigências das Leis Federais nº 11.525, de 25 de setembro de 2007, nº 11.645, de 10 de março de 2008, e nº 11.769, de 19 de agosto de 2008, respectivamente, estão previstos integrados aos conteúdos programáticos dos componentes trabalhados, conforme consta nas matrizes curriculares constituídas e no texto da Proposta Pedagógica.

Recomenda-se que a instituição educacional esteja atenta ao art. 11 da Resolução nº 2/2006-CEDF, de 16 de maio de 2006, que dispõe sobre os registros e a expedição dos documentos escolares, a partir de 2006, a fim de que estes retratem com fidedignidade o percurso temporal dos alunos nas duas formas de organização do ensino fundamental, o de oito e o de nove anos de duração.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e considerando que o Colégio Eficaz, situado à EQNM 5/7, Lote A, Área Especial, Ceilândia, Distrito Federal, mantido pela Escola de Educação Infantil Gente Inocente Ltda., situada no mesmo endereço, foi autorizado pela Portaria nº 159/2008-SEDF, a oferecer, a partir de 2007, o ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio, que constituem, respectivamente, os anexos I, II e III deste parecer;
- b) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio contemplem os conteúdos previstos pela Lei Distrital nº 3.940/2007;
- c) alertar a instituição educacional quanto à observância dos dispositivos da Resolução nº 2/2006-CEDF art. 11, especialmente no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 14 de abril de 2009

JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA
Conselheiro-Relator

Aprovado
em Plenário
em 14/4/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo I do Parecer nº 81/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO EFICAZ Curso: Ensino Fundamental – 4ª a 8ª séries Módulo: 40 semanas Turno: Diurno Regime: Seriado anual						
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES				
		4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES: 1. A Informática será desenvolvida integrada nos diferentes componentes curriculares. 2. Na 4ª série o módulo-aula corresponde a 60 minutos e o recreio é de 20 minutos, não sendo estes computados no total de horas aula. 3. De 5ª a 8ª séries o módulo-aula corresponde a 50 minutos e o recreio é de 10 minutos, não sendo estes computados no total de horas aula. 4. Os temas transversais: Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Educação Ambiental, Trabalho, Educação para o Trânsito, Ciências e Tecnologia, Cultura e Ética, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e Educação Musical serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas de conhecimento. 5. O horário de funcionamento da escola é o seguinte: Matutino – 7h30 às 11h50 Vespertino – 13h30 às 17h50						



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo II do Parecer nº 81/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO EFICAZ										
Curso: Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano										
Módulo: 40 semanas										
Turno: Diurno										
Regime: Seriado anual										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	800	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES:										
<ol style="list-style-type: none"> 1. A Informática será desenvolvida integrada nos diferentes componentes curriculares. 2. Do 1º ao 5º ano, o módulo-aula corresponde a 60 minutos e o recreio é de 20 minutos, não sendo estes computados no total de horas aula. 3. Do 6º ao 9º ano, o módulo-aula corresponde a 50 minutos e o recreio é de 10 minutos, não sendo estes computados no total de horas aula. 4. Os temas transversais: Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Educação Ambiental, Trabalho, Educação para o Trânsito, Ciências e Tecnologia, Cultura e Ética, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e Educação Musical serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas de conhecimento. 5. O horário de funcionamento da escola é o seguinte: Matutino – 7h30 às 11h50 Vespertino – 13h30 às 17h50 										



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo III do Parecer nº 81/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO EFICAZ Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	Técnicas de Redação	X	X	X
Língua Estrangeira Moderna - Inglês		X	X	X	
Língua Estrangeira Moderna- Espanhol		X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA POR SÉRIE		31	31	31	
TOTAL GERAL DE HORAS POR SÉRIE			1033	1033	1033
OBSERVAÇÕES: 1. O módulo-aula corresponde a 50 minutos e o intervalo é de 10 minutos, não sendo este computado no total de horas aula. 2. Áreas do conhecimento da Base Nacional Comum com tratamento metodológico que evidencie a interdisciplinaridade e a contextualização. 3. A Informática será desenvolvida e integrada nos diferentes componentes curriculares. 4. Temas Transversais: Educação Ambiental, Corpo e Saúde, Pluralidade Cultural, Ética, Direitos da Criança e do Adolescente, Trabalho e Educação para o Trânsito, Educação Musical, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena serão trabalhados dentro dos diversos componentes curriculares. 5. 4 dias da semana as aulas terão início às 7h30 e término às 12h40. 6. 1 dia da semana a aula terá início às 7h30 e término às 13h30, devido a aula de Espanhol.					